



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Origem Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

LEI

Art. 1º Fica determinado a publicação da escala, diariamente, de plantões médicos no quadro informativo do próprio Pronto Atendimento 24 horas.

Art. 2º A escala de plantões médicos deverá ser divulgada obrigatoriamente em quadro informativo afixado na recepção ou sala de espera principal, em local visível e de acesso facilitado do Pronto Atendimento - PA- 24 horas.

Art. 3º No quadro informativo deverão conter as seguintes informações:

- I - Nome completo dos médicos de plantões;
- II - Número do registro no órgão profissional / (CRM);
- III - Horários dos plantões; e,
- IV- Nome do responsável pela coordenação do corpo clínico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de maio de 2018.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa efetivar um mecanismo utilizado na atualidade pelas administrações sobre a transparência Pública.

Transparência não é apenas disponibilizar dados fiscais, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda sociedade interessada.

Dessa forma, dar transparência é chamar o cidadão para participar das ações na Gestão Pública, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as exceções normativas.

Quanto à divulgação da escala de plantões médicos, temos uma previsão constitucional sobre a necessidade de transparência dos atos da administração, o que visa tornar visível as informações aos cidadãos, que pode ajudar a administração a fiscalizar os plantões. Cada cidadão poderá ser um fiscalizador.

A tabela de escalas de plantões deverá ser fixada no próprio Pronto Atendimento-PA 24 horas, com essa medida será possível facilitar atendimento.

O presente projeto de lei torna obrigatória a divulgação da escala de plantões médicos no quadro informativo fixado na sala de espera do Pronto Atendimento 24 horas sediado no município.

A proposta tornara a população como principal fiscal dos trabalhos realizados pelos médicos plantonistas, pois ela poderá saber quais médicos devem estar presentes no plantão do dia.

É uma pergunta feita frequentemente no Pronto Atendimento, o pedindo a informação: “qual o médico de plantão”.

Muitas vezes, a população não sabe se tem médico ou se ele faltou.

Queremos permitir a população saber essa informação, especialmente por se tratar de uma profissão que sua ausência pode ser o divisor de águas entre a vida e a morte.

A medida ainda demonstrará os ótimos médicos existentes no nosso município, que cumprem o seu papel com respeito e dignidade a profissão médica.

Neste sentido o médico que cumpre o seu dever não há o que temer.

Salientamos que o presente projeto de lei foi analisado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação por Vossas Excelências desta honrada Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 27/2018.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de maio de 2018.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>